PORTARIA Nº. 554/2023 de 11 de julho de 2024.

"ALTERA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR o local de trabalho do servidor Alan Antonio Bavarsco, matrícula nº 4441, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, carga horária de 40 horas semanais, passando a atuar a partir desta data na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 11 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal